



Número: **0080129-57.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| GABRIEL SEVERINO RUFINO (AUTOR) | GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

| Documentos | | |
|------------|--------------------|--|
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 93275 424 | 19/11/2021 11:01 | <u>2780559_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: 00801295720208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GABRIEL SEVERINO RUFINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/11/2021 11:01:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111911014673600000091279820>
Número do documento: 21111911014673600000091279820

Num. 93275424 - Pág. 1



Número: **0080129-57.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| GABRIEL SEVERINO RUFINO (AUTOR) | GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

| Documentos | | |
|------------|--------------------|--|
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 93275 423 | 19/11/2021 11:01 | <u>2780559_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01867635-1

ID Depósito

040271700872110270

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara
13A VARA CIVEL - SECAO BAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0080129.57.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
GABRIEL SEVERINO RUFINOCPF/CNPJ
137.759.074-75Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
27/10/2021Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 5.068,59**Autenticação mecânica do depósito**

CEF271700119121111202111111651 5.068,59COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01867635-1 | ID Depósito 040271700872110270 |
| | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE | Município RECIFE |
| Vara 13A VARA CIVEL - SECAO B | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | |
| Processo 0080129.57.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | |
| Nome do Autor GABRIEL SEVERINO RUFINO | | CPF/CNPJ 137.759.074-75 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 27/10/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 5.068,59 |
| Autenticação mecânica do depósito CEF271700119121111202111111651 5.068,59COM | | | |



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01867635-1

ID Depósito
 040271700872110270

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 13A VARA CIVEL - SECAO B

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0080129.57.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 GABRIEL SEVERINO RUFINO

CPF/CNPJ
 137.759.074-75

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 27/10/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 5.068,59
Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211112021111111651 5.068,59COM





Número: **0080129-57.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| GABRIEL SEVERINO RUFINO (AUTOR) | GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|--------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 93275 422 | 19/11/2021 11:01 | <u>2780559_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros (Documento) |



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|---|---|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES |
| Valor Nominal | R\$ 3.712,50 |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Fevereiro/2020 a Outubro/2021 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 15/01/2021 a 11/11/2021 |
| Honorários (%) | 10 % |

Dados calculados

| | | |
|--|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 608 dias | 1,128328 |
| Percentual correspondente | 608 dias | 12,832790 % |
| Valor corrigido para 01/10/2021 | (=) | R\$ 4.188,92 |
| Juros(300 dias-10,00000%) | (+) | R\$ 418,89 |
| Sub Total | (=) | R\$ 4.607,81 |
| Honorários (10%) | (+) | R\$ 460,78 |
| Valor total | (=) | R\$ 5.068,59 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0080129-57.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| GABRIEL SEVERINO RUFINO (AUTOR) | GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94527 074 | 06/12/2021 14:12 | 2780559_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01 | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: **00801295720208172001**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GABRIEL SEVERINO RUFINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 06/12/2021 14:12:13
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120614121380100000092499557>
Número do documento: 21120614121380100000092499557

Num. 94527074 - Pág. 1



Número: **0080129-57.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| GABRIEL SEVERINO RUFINO (AUTOR) | GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94527 075 | 06/12/2021 14:12 | <u>ANEXO 1</u> | Outros (Documento) |

| | | | |
|---|---|--|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 22/11/2021 13:56 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 808361 | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | 07 - Nº DO PROCESSO 0080129-57.2020.8.17.2001 | DATA DE VENCIMENTO 22/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.238,05 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 265,07 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | R\$ 132,38 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 397,45 |

85650000003 4 97450487202 5 11222000080 9 83610000000 6

| | | | |
|---|---|--|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 22/11/2021 13:56 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 808361 | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | 07 - Nº DO PROCESSO 0080129-57.2020.8.17.2001 | DATA DE VENCIMENTO 22/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.238,05 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 265,07 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | R\$ 132,38 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 397,45 |

85650000003 4 97450487202 5 11222000080 9 83610000000 6

| | | | |
|---|---|--|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 22/11/2021 13:56 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 808361 | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | 07 - Nº DO PROCESSO 0080129-57.2020.8.17.2001 | DATA DE VENCIMENTO 22/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.238,05 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 265,07 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | R\$ 132,38 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 397,45 |

85650000003 4 97450487202 5 11222000080 9 83610000000 6



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

| | | | |
|----------------------------|--|----------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA |
| | 30/11/2021 | 0 | ESTADUAL |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | |
| 30/11/2021 | 808361 | 00801295720208172001 | |
| UF/COMARCA | ÓRGÃO/VARAS | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE | Vara Cível | REU | 397,45 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| | | Jurídica | 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | GABRIEL SEVERINO RUFINO | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| | | FÍSICA | 13775907475 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| FFFFB224607264D2D | código de barras | | |
| | 8565000003 4 97450487202 5 11222000080 9 83610000000 6 | | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 06/12/2021 14:12:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120614121393200000092499558>
Número do documento: 21120614121393200000092499558

Num. 94527075 - Pág. 2



Número: **0080129-57.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| GABRIEL SEVERINO RUFINO (AUTOR) | GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94635 869 | 07/12/2021 15:57 | <u>EXP. DE ALVARÁ -GABRIEL SEVERINO RUFINO</u> | Petição em PDF |



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO B DA 13º
VARA CÍVEL DA CAPITAL.**

PROCESSO Nº: 0080129-57.2020.8.17.2001

GABRIEL SEVERINO RUFINO, já qualificado nos autos, na presente ação de COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITARIA DPVAT que move contra **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.**, também já qualificada, vem, perante Vossa Excelência, através de seu advogado, infra-assinado, com instrumento procuratório já anexado ao processo em epígrafe, manifestar-se e requerer:

Excelência, a parte Autora concorda com o valor depositado pela Demandada, no importe de **R\$ 5.068,59 (cinco mil, e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, já acrescidos de juros e correção monetária.

Logo, requer desde já a expedição dos alvarás judiciais no valor depositado de **R\$ 5.068,59 (cinco mil, e sessenta e oito reais e cinquenta**

ESCRITÓRIO CORREIA ADVOGADOS

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – Fone: 81 99540-1514
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 07/12/2021 15:57:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715574863200000092606270>
Número do documento: 21120715574863200000092606270

Num. 94635869 - Pág. 1



e nove centavos), no qual 10% do valor da condenação é referente aos honorários sucumbenciais conforme R. Sentença proferida por este juízo, bem como requer a retenção dos honorários contratuais no percentual de 30% (conforme item 2 do contrato de honorários em anexo), a ser expedido em face do Procurador Gilberto Correia da Silva Filho, sob OAB/PE de nº 34.570.

Desta forma, especificando, expeçam-se os alvarás nos valores de **R\$ 3.225,46 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)** em favor do Autor da demanda, bem como, importância de **R\$ 460,78 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)** referentes aos honorários sucumbenciais e **R\$ 1.382,34 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** referentes aos honorários contratuais, totalizando assim a soma de **R\$ 1.843,12 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos)** em proveito do seu patrono.

Portanto, requer a expedição dos alvarás tanto para o Autor, como para o seu procurador, com o intuito do levantamento das referidas quantias. E, retenção dos honorários contratuais por parte deste juízo.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Timbaúba/PE, dia 07 de dezembro de 2021.

GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO

OAB/PE 34.570

ESCRITÓRIO CORREIA ADVOGADOS

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – Fone: 81 99540-1514
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com

